

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 046 de 10/03/2017

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, desde sua edição, a PORTARIA INTERNA DO CEO 008/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - DESIGNAR Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas/semanais para cada membro, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

PRESIDENTE

LUCINEIA FERRAZ, matrícula Nº 955133-6-01

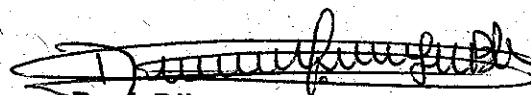
MEMBROS

ANDREA NOEREMEBRG GUIMARAES, matrícula nº 955111-5-01

EDLAMAR KÁTIA ADAMY, matrícula nº 377240-3-03

SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI, matrícula nº 661634-8-01

Chapecó, 10 de março de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste

Profº Dilmar Baretta
Matrícula: 388032-0-02
Diretor Geral
CEO / UDESC